



# CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

## DESPACHO

Considerando o protocolo de requerimento fundamentado em pedido de licença do parlamentar **Antônio Maurício de Freitas Carneiro**, inscrito sob o CPF nº 617.597.563-04, vereador, eleito para a legislatura 2025/2028, membro desta Câmara Municipal, para assumir o cargo de Secretário Municipal de Saúde no âmbito do Município de Jijoca de Jericoacoara/CE;

Considerando o disposto no artigo 78 e 121, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, que regula a substituição de cargos eletivos em casos de afastamento;

Considerando a necessidade de dar continuidade aos trabalhos legislativos e assegurar a representatividade plena do município de Jijoca de Jericoacoara/CE;

DEFIRO o pedido de licença de afastamento do parlamentar **Antônio Maurício de Freitas Carneiro**, para o exercício do cargo de Secretário Municipal de Saúde, por tempo indeterminado ou pelo período de duração do exercício do referido cargo.

DETERMINO, nos termos do RI, a imediata convocação e posse do suplente, para ocupar a vaga decorrente do afastamento do vereador Antônio Maurício de Freitas Carneiro, conforme estabelece o art. 78 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE

Dê-se ciência ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Ceará, para registro da modificação na composição parlamentar deste Município.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Jijoca de Jericoacoara/CE, 06 de janeiro de 2025.

*Antônio Daniel de Souza*  
**ANTÔNIO DANIEL DE SOUZA**

Presidente da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE